



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 064/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos equipamentos/ mobiliários a seguir:

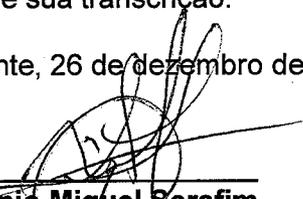
Itens e descrições e quantidades:

7868 - COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA ME				Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca				
2	030.002.016	MICROFONE DUPLO, SEM FIO, UHF, RECEPTOR COM	MXT UHF-302	Un.	1	544,50	544,50
11	500.010.041	NOBREAK (PARA COMPUTADOR)	TS - SHARA 1000VA	Un.	4	764,47	3.057,88
Valor Total Geral:							3.602,38

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possível prorrogação conforme a Lei federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 064/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 045/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 26 de dezembro de 2019.



Antônio Miguel Serafim
Prefeito

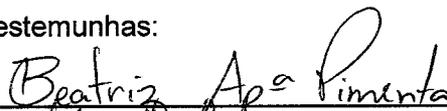
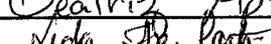


Erllon Valise Soares
Diretor de Cultura, Esporte e Turismo



Representante da empresa

Testemunhas:

1- 
2- 

RG: 49.014.751-3

RG: 40.106.449-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: Comercial de Informática Barretos Ltda

Ata de Registro de Preços nº: 110/2019

Licitação: Pregão Presencial nº: 045/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A MODERNIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA E AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 26 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Erllon Valisi Soares

Cargo: Diretor Dpto. Cultura Esporte e Turismo

CPF: 261.215.108-70 RG: 25.673.106-8

Data de Nascimento: 09/04/1977

Endereço residencial completo: Rua Santo Bolela, nº 385 – Jardim Francano – Franca/SP

E-mail institucional: erllon1977@gmail.com

Telefone(s): (16) 9.9233-3066

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: José Francisco Alves Júnior

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 035.847.728-00 RG: 7.627.405

Data de Nascimento: 07/12/1955

Endereço residencial completo: Rua 16, nº 253 – Centro – Cep: 14.780.050 – Barretos/SP

E-mail pessoal: vendas1@comercialinfobarretos.com.br

Telefone(s): (17) 3322-0935

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.